



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr. Carlos Botelho, 84 – Centro – Tel.(13) 3856-2148- 3856-4410

E-mail: educacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 11 de março de 2019.

Ofício nº024/2019

Prezado Senhor,

CAMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO

Recebido em: 13/03/19

Horário: 16:50

Como solicitado por Vossa Senhoria através do ofício nº 164/2019 PCM Requerimento de nº 36/2019 do Ilustríssimo Vereador Paulo Roberto Mendes, informo:

1, *Dos itens citados na indicação 090/2018, quais foram solucionados?*

Os itens citados na indicação encaminhada pelo nobre Vereador ainda não foi atendida, em virtude de que esses reparos irão ocorrer no momento em que formos executar a cobertura da quadra da referida escola, uma vez que esse foi um compromisso assumido pelo Prefeito junto a comunidade.

2, *No caso dos itens não solucionados, quais as razões que os levam a continuar da mesma forma?*

R: Conforme resposta anterior, este item encontra-se prejudicado.

3, *Será possível resolver os problemas de rachaduras no piso da escolas? Na estrutura do alambrado onde a parte de baixo está se soltando? Parte elétrica exposta, próxima aos banheiros? Troca de caixa d'água antiga existente no banheiro dos alunos? Reparos no bebedouro, reforma nos banheiros, colocando-se vasos sanitários adequados para os alunos da Educação Infantil? Além da instalação de portão separando a quadra das demais dependências da escola? Especificar cada item.*

R: Tais solicitações serão avaliadas pelo Departamento de Obras que é o setor competente para dar as informações necessárias a respeito das condições e necessidades de melhorias.

4, *Em caso positivo, qual a previsão para que as devidas solicitações sejam atendidas?*

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

Av. Dr. Carlos Botelho, 84 – Centro – Tel.(13) 3856-2148- 3856-4410

E-mail: educacao@pariqueraacu.sp.gov.br

R: Assim que o projeto estiver concluído será encaminhado para o Departamento de Compras e Licitações, para que seja dado início ao processo licitatório, não sendo possível precisar uma determinada data.

Reitero protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MARIA ALÁIDES CALDEIRA SALES
Diretora do Dept° de
Educação e Cultura

Ciente em 14/03/19

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• As Comissões

• A Diretoria Legislativa

• ao Vereador autor

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

MÁRIO MIRANDA
Presidente

Ilmo. Sr.

Mario Augusto Amaro Miranda

Presidente da Câmara Municipal

PARIQUERA-AÇU/SP